



**EXCELENTÍSSMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª  
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA  
DE CURITIBA/PR**

**Autos nº: 012912-74.2019-8.16.0185**

**URGENTE**

**INSTITUTO (HOSPITAL) DE MEDICINA E  
CIRURGIA DO PARANÁ LTDA. e HOSPITAL XV LTDA.**, ambos já  
qualificados nos autos em epígrafe de recuperação judicial, vêm, por seus  
procuradores devidamente constituídos, respeitosamente perante Vossa Excelência,  
expor e requerer o seguinte.

O grupo recuperando compareceu nos autos através do  
movimento de número 100, requerendo **TUTELA DE URGÊNCIA** contra a  
empresa **SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE E SUL  
AMÉRICA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A**, vez que essa empresa insiste em realizar  
penhoras e bloqueios em valores devidos ao grupo recuperando, mesmo após a  
distribuição e deferimento da presente Recuperação Judicial.

No despacho de movimento número 255, esta ilustre  
Magistrada determina a citação da referida empresa para que se manifeste sobre a  
liberação dos valores penhorados em até 48 horas, vejamos:

*(...) Isto posto, cite-se as empresas Sul América Companhia  
de Seguro de Saúde e Sul América Serviços de Saúde S/A  
por meio de carta, no endereço indicado pelas*





*Recuperandas, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestem-se sobre o pedido de mov. 100.(...)*

Conforme se depreende do movimento de número 225, a Carta de Intimação foi expedida pela secretaria deste D. Juízo em 01.10.19, sendo certo que até a presente data não houve qualquer manifestação nos autos da empresa **SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE E SUL AMERICA SERVICOS DE SAUDE S/A.**

E o que é pior, a Sul América insiste em manter os bloqueios apresentados na planilha demonstrativa, vide mov. 100.4, no valor total de R\$ 23.633,04, além de realizar novos bloqueios em 02.10.19 e 15.10.19, no valor de R\$ 7.917,64.

Ao todo, já são R\$ 31.550,68 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) penhorados de forma injustificada, em franco descumprimento de ordem judicial para explicações em 48 horas.

Sendo assim, o grupo recuperando reitera integralmente os termos da petição onde requer a concessão da **Tutela de Urgência**, pleiteada no mov. 100, acrescido dos valores apresentados nesta manifestação, que somados totalizam R\$ 31.550,68 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), vejamos quadro abaixo corroborado pelos demonstrativos de pagamentos anexos:

DEVEDOR	DATA DO LOTE	DATA DA PENHORA	VALORES PENHORADOS
Sul América	22.07.2019	26.08.2019	2.134,05
Sul América	29.07.2019	03.09.2019	7.500,07
Sul América	06.08.2019	11.09.2019	6.040,76
Sul América	19.06.2019 a 13.08.2019	19.09.2019	3.092,61
Sul América	26.02.2019 a 20.08.2019	20.09.22	4.865,55
Sul América	26.08.2019	02.10.2019	4.194,84
Sul América	31.08.2019	15.10.2019	3.722,80
<b>TOTAL</b>			<b>31.550,68</b>

Pelo exposto, diante da postura contumaz e desrespeitosa da empresa **SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE E SUL**



**AMERICA SERVICOS DE SAUDE S/A**, as recuperandas reiteram os termos da petição de mov. 100, para que seja concedida **TUTELA DE URGÊNCIA**, afim que conste:

- a) Pagamento imediato, em até 48 horas, do valor de R\$ 31.550,68 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), em favor do Hospital XV Ltda., conforme planilhas anexas e Demonstrativos de Pagamentos Anexos;
- b) Que fique expressamente vedada qualquer bloqueio/penhora pela empresa SUL AMÉRICA Seguro Saúde ou Serviços de Saúde S/A, em repasses a serem feitos ao Grupo Recuperando, sob pena de desobediência à ordem judicial de Deferimento da Recuperação Judicial, podendo ser submetido seus gestores, gerentes e diretores ao crime comum, tipificado no artigo 330 do Código Penal;
- c) Seja estipulada por este D. Juízo uma multa cominatória diária, nos termos do art. 537 § 4º do CPC, em caso de descumprimento da tutela de urgência, podendo ser fixa, periódica ou ainda, progressiva, bem como seja revertida em favor do Grupo Recuperando, nos termos do art.537, §2º CPC;

Pedem deferimento.

Curitiba, 18 de outubro de 2019

**Robson Ochiai Padilha**  
OAB/PR 34.642

**Sérgio Henrique Tedeschi**  
OAB/PR 24.728

**Leandro Figueiredo Pinheiro**  
OAB/RJ 223.835





## Demonstrativo de Pagamento

**IMPORTANTE:** A Sulamerica informa que o prazo estabelecido para recursos de glosas apresentados de forma manual é de 30 (trinta) dias, iniciando-se sua contagem a partir da data do pagamento. Para recursos de glosas apresentados eletronicamente, o prazo é de 90 dias a partir da data de publicação para recurso de glosa de item/procedimento.  
data de pagamento para recurso de glosa de material e medicamento.

Registro ANS 006246	Nome da Operadora SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE	CNPJ da Operadora 01.685.053/0001-56	Número do Demonstrativo 1	Data de Emissão do Demonstrativo 02/10/2019			
<b>Dados do Prestador</b>							
Código Prestador/CNPJ/CPF 765305180001		Nome HOSPITAL XV LTDA		Código CNES			
<b>Dados do Pagamento</b>							
Data do Pagamento 02/10/2019	Forma de Pagamento 1 - Crédito em Conta	Banco 356	Agência 114	Número da Conta/Cheque 07052880			
<b>Dados do Resumo</b>							
Número da Fatura	Número do Lote	Data de envio do Lote	Número do Protocolo	Valor Informado (R\$)	Valor Processado (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor da Glosa (R\$)
	6330009542	26/08/2019	6330009542	413,68	413,68	367,83	45,85
	6330009541	26/08/2019	6330009541	4.601,00	4.601,00	4.494,00	107,00
<b>Total Geral</b>				<b>Total Geral Valor Informado(R\$)</b> 5.014,68	<b>Total Geral Valor Processado(R\$)</b> 5.014,68	<b>Total Geral Valor Liberado(R\$)</b> 4.861,83	<b>Total Geral Valor Glosa(R\$)</b> 152,85
<b>Total Valor</b>							4.861,83
<b>Demais descontos ou créditos</b>							Valor
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE RUA BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS, 121 CIDADE NOVA RJ CNPJ - 01.685.053/0001-56							
Valor Liberado							4.194,84
Valor Penhora							4.194,84
SUL AMERICA SERVICOS DE SAUDE S/A RUA DOS PINHEIROS, 1673, 8 ANDAR PINHEIROS SP CNPJ - 02.866.602/0001-51							
Valor Liberado							666,99
Valor Penhora							666,99
<b>Total Valor Liberado</b>							0,00





## Demonstrativo de Pagamento

**IMPORTANTE:** A Sulamerica informa que o prazo estabelecido para recursos de glosas apresentados de forma manual é de 30 (trinta) dias, iniciando-se sua contagem a partir da data do pagamento. Para recursos de glosas apresentados eletronicamente, o prazo é de 90 dias a partir da data de publicação para recurso de glosa de item/procedimento.  
data de pagamento para recurso de glosa de material e medicamento.

Registro ANS 006246	Nome da Operadora SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE	CNPJ da Operadora 01.685.053/0001-56	Número do Demonstrativo 1	Data de Emissão do Demonstrativo 15/10/2019			
<b>Dados do Prestador</b>							
Código Prestador/CNPJ/CPF 765305180001		Nome HOSPITAL XV LTDA		Código CNES			
<b>Dados do Pagamento</b>							
Data do Pagamento 10/10/2019	Forma de Pagamento 1 - Crédito em Conta	Banco 356	Agência 114	Número da Conta/Cheque 07052880			
<b>Dados do Resumo</b>							
Número da Fatura	Número do Lote	Data de envio do Lote	Número do Protocolo	Valor Informado (R\$)	Valor Processado (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor da Glosa (R\$)
	6330009543	31/08/2019	6330009543	3.531,00	3.531,00	3.531,00	0,00
	6330009544	03/09/2019	6330009544	601,54	601,54	552,64	48,90
<b>Total Geral</b>				<b>Total Geral Valor Informado(R\$)</b> 4.132,54	<b>Total Geral Valor Processado(R\$)</b> 4.132,54	<b>Total Geral Valor Liberado(R\$)</b> 4.083,64	<b>Total Geral Valor Glosa(R\$)</b> 48,90
<b>Total Valor</b>							4.083,64
<b>Demais descontos ou créditos</b>							Valor
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE RUA BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS, 121 CIDADE NOVA RJ CNPJ - 01.685.053/0001-56							
Valor Liberado							3.722,80
Valor Penhora							3.722,80
SUL AMERICA SERVICOS DE SAUDE S/A RUA DOS PINHEIROS, 1673, 8 ANDAR PINHEIROS SP CNPJ - 02.866.602/0001-51							
Valor Liberado							360,84
Valor Penhora							360,84
<b>Total Valor Liberado</b>							0,00

